



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 25-10-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2313

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova denominação a diversas Ruas do Bairro Planalto, neste Município.

Rua Atílio Marchetti, com início à Rua João Batista Conti e término na Rod. ES 010;

Rua João Batista Conti, com início à Rua Antônio Caron e término na Rua Hilário Passolini;

Rua Guilherme Recco, com início à Rua Hilário Passolini e término Rod. ES 010 (em frente ao Pronto Socorro de Carapina).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 04 de Outubro de 2001.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jgs